



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194, DE 8 DE JUNHO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes e dos Exmos. Srs. Ministros Armando de Brito, Indalécio Gomes Neto e João Tezza, convocados para compor o *quorum*,

**RESOLVEU,**

Por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.GDG.GP.Nº 498/95** - Demitir Misael Soares da Silva do cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 132, inciso XIII combinado com o art. 117, inciso XVI da Lei nº 8.112/90, por utilização do veículo oficial placa nº FO-9870 em atividades particulares, sem prejuízo da reparação dos danos causados no aludido veículo com utilização irregular, demonstrada nos autos do processo Administrativo Disciplinar, especialmente, na Ocorrência nº 671/94, da Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Descoberto e no Laudo Pericial nº 102543, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. **ATO.SAP.SEPES.GP. Nº 509/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor IDALMO CARDOSO DA COSTA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 08.05.1995. **ATO.SAP.SEPES.GP. Nº 513/95** - Nomear o candidato IVAN TEIXEIRA CORTEZ, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Auxiliar, Classe "D" - Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude da aposentadoria de José Marques Rodrigues. **ATO.SAP.SEPES.GP. Nº 514/95** - Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP. Nº 254/95, publicado no Diário da Justiça de 16, por terem os candidatos solicitado colocação de seus nomes no final da lista classificatória do aludido concurso público: PAULO ANTÔNIO DA CUNHA; e PEDRO EUGÊNIO DE AZEVEDO LIMA. **ATO.SAP.SEPES.GP. Nº 515/95** - Tornar sem efeito a nomeação de PEDRO COELHO DE DEUS, candidato habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível auxiliar, Classe "D", Padrão IV, do



Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP. nº 274/95, publicado no Diário da Justiça de 28.03.95, por ter solicitado colocação de seu nome no final da lista classificatória, do aludido concurso público. **ATO.SAP.SEPES. Nº 516/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, Classe "C" - Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: TEÓFILO JOSÉ TAVEIRA NETO, em decorrência da aposentadoria de Almir Ângelo da Silva Filho; MÁRCIA PINHEIRO JAYME, em decorrência da aposentadoria de Sônia de Oliveira Amorim; RAQUEL RESENDE DE ANDRADE, em decorrência da aposentadoria de Nauriá Crivaro Lobo; e NÁDIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES, em decorrência da aposentadoria de Myriam Hage da Rocha. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 517/95** - Nomear o candidato CARLOS ROBERTO BAPTISTA ALVES, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Perfurador-Digitador, Nível Intermediário, Classe "D" - Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude da exoneração de Regina Alves Araújo.

Sala de Sessões, 08 de junho de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**